



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEÓFILO OTONI

INFORMAÇÃO

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme as normas estabelecidas pela [Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 73, de 05 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

(X) I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0390587)*.

() II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (link SEI)*.

() III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: (link SEI)*.

() IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso. *Link para consulta: (link SEI)*.

(X) V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0390626, 0390633, 0390640)*.

Obs.: indicar os links para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.

3. Método para obtenção do preço estimado

Método para obtenção do valor estimado constante da Planilha de Análise de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: (0392414), qual seja:

Média - R\$ 597,60

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa da escolha do método:

(justificar o método escolhido, de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#))

Propõe-se o critério de valor médio entre os orçamentos coletados, em virtude da utilização de pesquisa em banco de preços de contratações públicas similares.

4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP ([link SEI](#)), no TR ([link SEI](#)) e no Mapa de Preços ([link SEI](#)). Os critérios para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados, quando existentes, encontram-se fundamentados e descritos na planilha abaixo (incluindo os [links](#) das propostas de preços), de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#). Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Planilha de Formação de Preço e/ou Informações Complementares: trazer a planilha de formação de preços em que se demonstra como se chegou ao valor estimado da licitação, incluindo os [links](#) do SEI (painel de preços, banco de preços, sítios eletrônicos, proposta de fornecedores, etc.), bem como informações complementares, se for o caso, pertinentes à análise crítica da pesquisa de preços.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

| Fontes | Fornecedores | Valor Total |
|---|--|-------------------|
| Banco de preços (0390587) | Agência Nacional de Telecomunicações | R\$ 360,00 |
| | 72º Batalhão de Infantaria Motorizado | R\$ 528,00 |
| | 6º Regimento de Cavalaria Blindado/RS | R\$ 660,00 |
| | Superintendência de Administração do MG - GO | R\$ 660,00 |
| | Delegacia da Rec. Federal em Natal/ RN | R\$ 780,00 |
| Fornecedor Local que apresentou o menor preço (0390640) | Higitox | R\$ 600,00 |

OBS IMPORTANTE: A Empresa Higitox Higienização e Dedetização técnica LTDA havia apresentado inicialmente o menor orçamento local, no valor de R\$890,00 (0390640).

Tendo em vista que a média dos preços públicos orçados foi de **R\$597,60 (0392414)**, encaminhamos e-mail a referida empresa solicitando a redução do valor inicialmente apresentado no intuito de viabilizar a contratação.

Assim, sabendo que a empresa respondeu o nosso pedido no e-mail abaixo informando que o valor mínimo possível poderá ser de R\$600,00, solicitamos autorização à SECAD para realizamos a contratação, entendendo que foi a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do [Tribunal Regional Federal da 6ª Região](#), em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 101/2021](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Fabiano de Moura Muniz
Matrícula: MG1010389

Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Adelane da Rocha Ribeiro Cardoso
Matrícula: MG1011499



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano de Moura Muniz, Supervisor(a) de Seção**, em 02/08/2023, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelane da Rocha Ribeiro Cardoso, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 02/08/2023, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0395402** e o código CRC **EB2D204A**.